



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmácia, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.599, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 05 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmácia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado MÁRCIO JERRY
Presidente em exercício

Apresentação: 27/06/2019 14:33

PDL n.439/2019



C D 1 9 3 3 4 3 5 3 0 5 0 0